



Ofício nº 087/SEPLAN-FINAN-ORÇ/2025.

Barra do Garças, 27 de fevereiro de 2025.

**DA:** Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

**PARA:** Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT

Senhor Presidente

Cumprimentando-o com elevada consideração, a Vossa Excelência, receba com muita afeição a apresentação e os respectivos slides, como também que seja encaminhada em cópia para a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, para apreciação da referente **Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais**, referente ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2024, que será apresentado nesse plenário na data 27 de fevereiro de 2025.

O referido material visa proporcionar uma visão clara e objetiva acerca do desempenho fiscal e orçamentário. Assim, espera-se que tais informações contribuam para o pleno conhecimento e análise dos resultados alcançados no período em questão.

Limitados ao exposto, e no aguardo de vossa manifestação, reiteramos votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

*Luene Pereira de Souza*

Portaria 21.815 de 01/01/2025

Exmo. Ver. Alex Matos  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças.



(66) 3402-2000



finanças  
@barradogarcas.mt.gov.br



Rua Carajás, nº 485, Centro  
Apt. 02 - 2º Andar  
Barra do Garças/MT



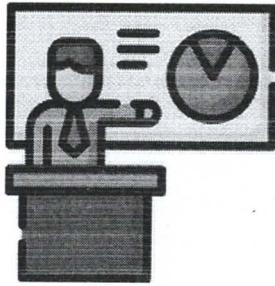
**MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

---

**Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais**

**3º quadrimestre/2024**



## AUDIÊNCIA PÚBLICA - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

 LRF - art. art. 9º, § 4º

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Ministro ou Secretário de Estado da Fazenda **demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre** e a trajetória da dívida, **em audiência pública** na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou conjunta com as comissões temáticas do Congresso Nacional ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."

### OBJETIVO

- Avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre de acordo com a LRF.
- A Meta Fiscal é uma estimativa feita pelo governo da diferença entre a expectativa de receitas e de gastos para um determinado exercício:
  - Meta de Superávit Primário: Receita > Despesa
  - Meta de Déficit Primário: Receita < Despesa
- O objetivo da definição das Metas Fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO é de que o governo assuma um **compromisso público de equilíbrio das contas públicas** de modo a manter a dívida pública sobre controle e aumentar a capacidade de investimentos;
- Nesta Audiência avaliaremos:
  - O comportamento da **receita** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
  - O comportamento da **despesa** em relação a meta prevista, bem como em relação ao exercício anterior;
  - Cumprimento dos **limites legais** com: Educação, Saúde e Pessoal;



# METAS DE RECEITA

---

Avaliação do Cumprimento das Metas de Receita

# Receitas

Total por Tipo OP	Tipo OP	Orçado	Arrecadada					Diferenças	
			Anterior	No Mês	Anual Mês	Total Mês	Acumulado	Para Mais	Para Menos
00- Receita	00	383.022.260,00	377.896.756,41	52.529.868,41	-929.586,55	51.600.281,86	429.497.037,96	46.474.777,96	00,00
01- Dedução	01	- 23.410.000,00	-23.874.384,15	-2.232.969,73	00,00	-2.232.969,73	-26.107.353,88	-2.697.353,88	00,00
03- Compensaçāo	03	- 154.400,00	-7.034,27	-364,25	00,00	-364,25	-7.398,52	00,00	-147.001,48
04 – Desconto Concedido	04	- 2.814.600,00	-3.404.683,85	-14.012,41	00,00	-14.012,41	-3.418.696,26	-604.096,26	00,00
10- Renuncia por Isenção	10	- 1.043.000,00	-3.246,62	-535,19	00,00	-535,19	-3.781,81	00,00	-1.039.218,19
19- Outras Renúncias	19	- 391.000,00	-315.551,16	-287.605,86	00,00	-287.605,86	-603.157,02	-212.157,02	00,00
Receitas de Capital		3.774.000,00	20.252.677,68	5.426.239,77	00,00	5.426.239,77	25.678.917,45	21.904.917,45	00,00

## RECEITA ARRECADADA

1 Receitas Correntes

2 Receitas de Capital

### RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 417.156.896,84**



Receita Prevista Inicial **R\$ 355.209.260,00**

### RECEITA ARRECADADA

**R\$ 399.356.650,47**



Média Mensal **R\$ 33.279.720,87**

### META DE RECEITA EXECUTADA

**95,73%**



Valor a arrecadar **-17.800.246,37**

### VARIAÇÃO

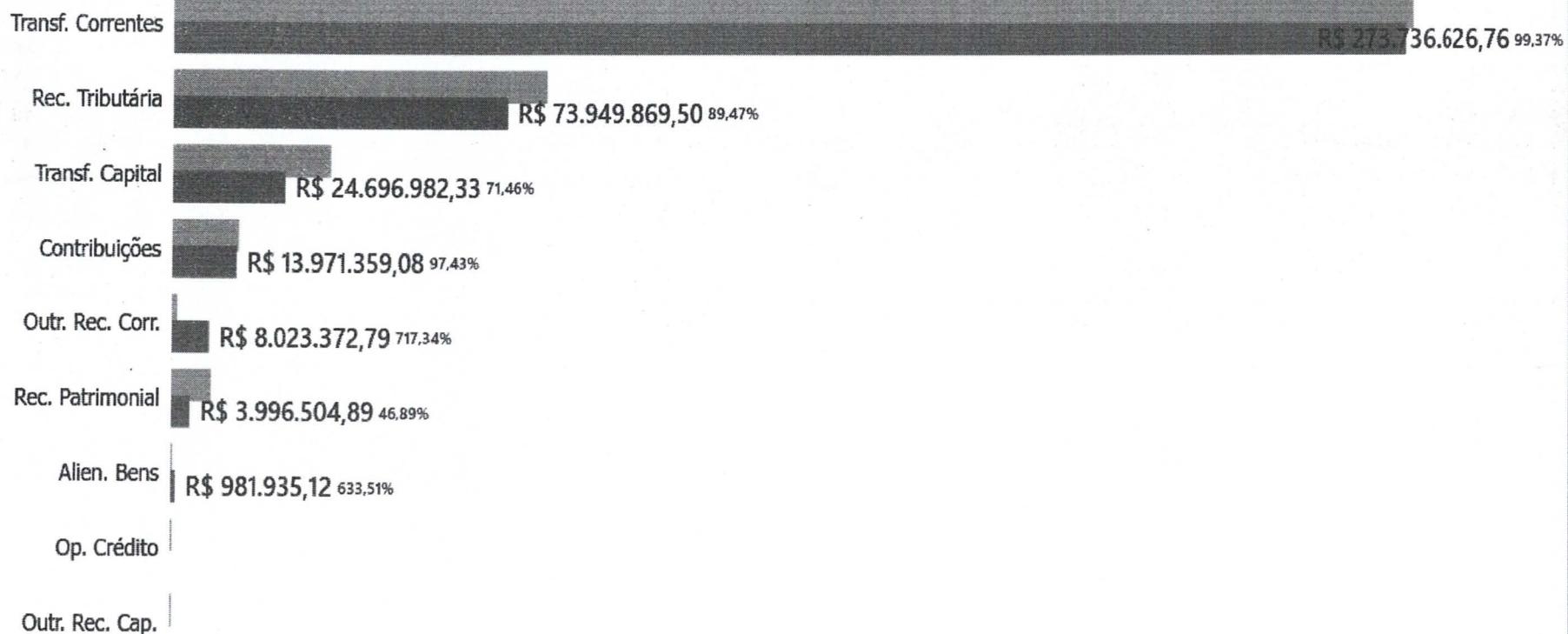
**▲ 18,74%**



+ **63.028.274,95** vs. 3º. 2023

### RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



## RECEITA TRIBUTÁRIA

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 82.655.104,55**



Receita Prevista Inicial **R\$ 82.655.104,55**

RECEITA ARRECADADA

**R\$ 73.949.869,50**



Média Mensal **R\$ 6.162.489,13**

META DE RECEITA EXECUTADA

**89,47%**



Valor a arrecadar **-8.705.235,05**

VARIAÇÃO

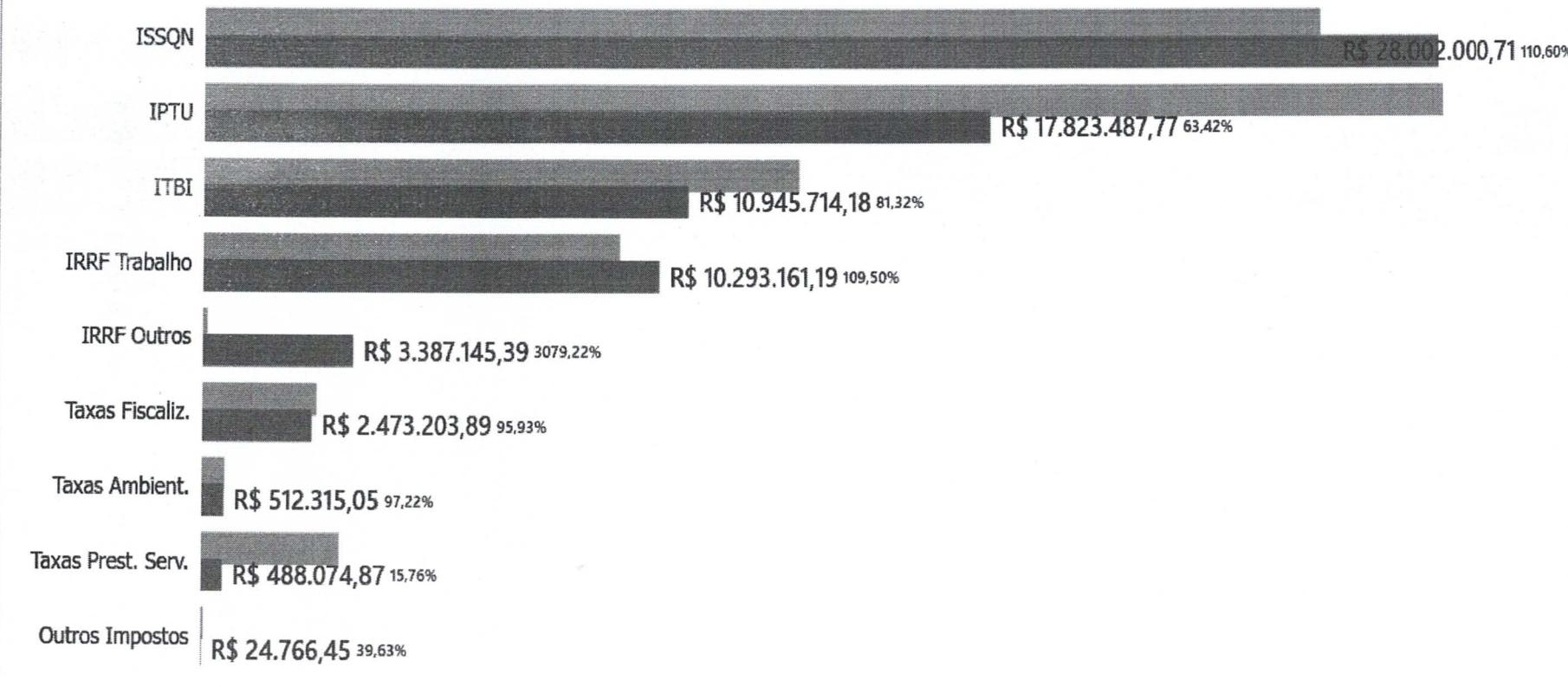
**▲ 10,12%**



+ 6.798.513,01 vs. 3ºº 2023

### RECEITA ARRECADADA POR DETALHAMENTO

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



## TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 275.484.710,07**



Receita Prevista Inicial **R\$ 249.187.660,45**

RECEITA ARRECADADA

**R\$ 273.736.626,76**



Média Mensal **R\$ 22.811.385,56**

META DE RECEITA EXECUTADA

**99,37%**



VARIAÇÃO

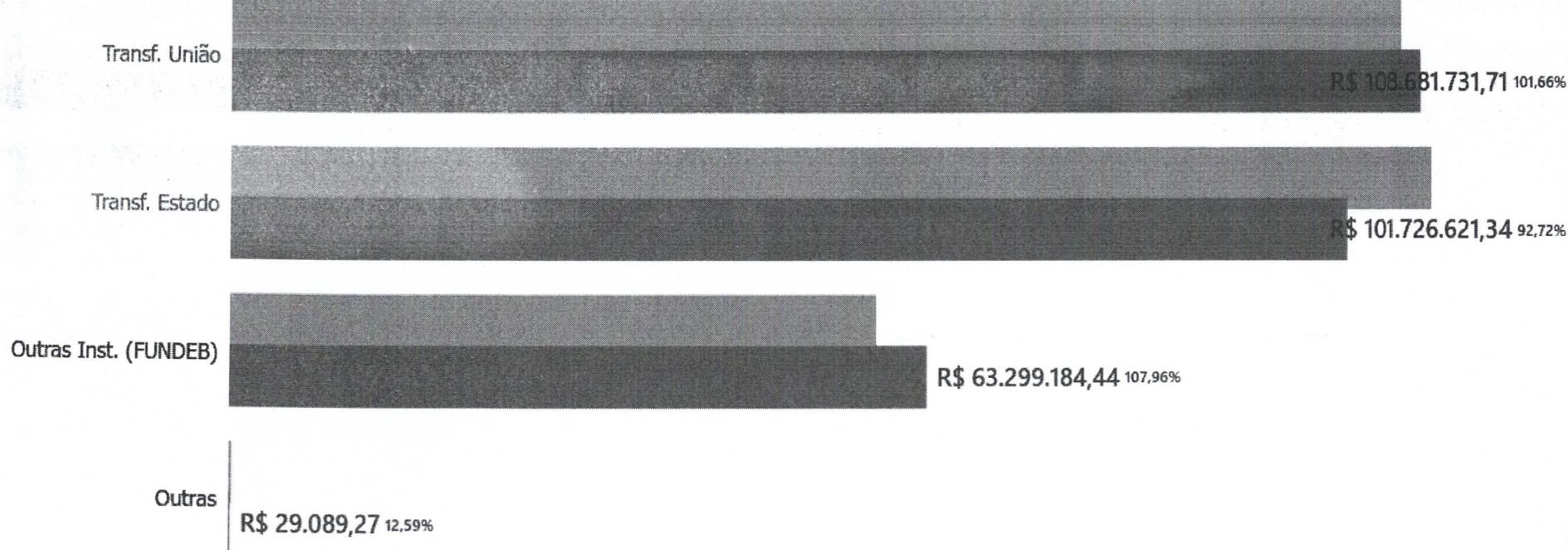
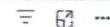
**▲ 15,73%**



+ 37.205.040,27 vs. 3º a. 2023

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



## TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (EXCETO FUNDO A FUNDO)

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 55.613.062,90**



Receita Prevista Inicial **R\$ 54.069.613,01**

RECEITA ARRECADADA

**R\$ 59.515.300,40**



Média Mensal **R\$ 4.959.608,37**

META DE RECEITA EXECUTADA

**107,02%**



Excesso de arrecadação **3.902.237,50**

VARIAÇÃO

**▲ 13,75%**



+ 7.194.063,99 vs. 3º.º. 2023

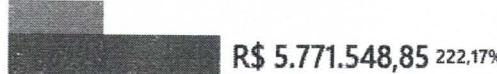
### RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada

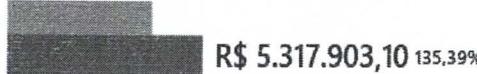
FPM



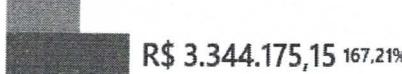
ITR



FPM 1%



Transf. União



LC 176/2020



FUNDEB VAAR



FEP



CF Rec. Naturais

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

## TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

Assistência Educação Saúde

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 51.295.192,16**



Receita Prevista Inicial **R\$ 47.977.620,91**

RECEITA ARRECADADA

**R\$ 49.166.431,31**



Média Mensal **R\$ 4.097.202,61**

META DE RECEITA EXECUTADA

**95,85%**



Valor a arrecadar **-2.128.760,85**

VARIAÇÃO

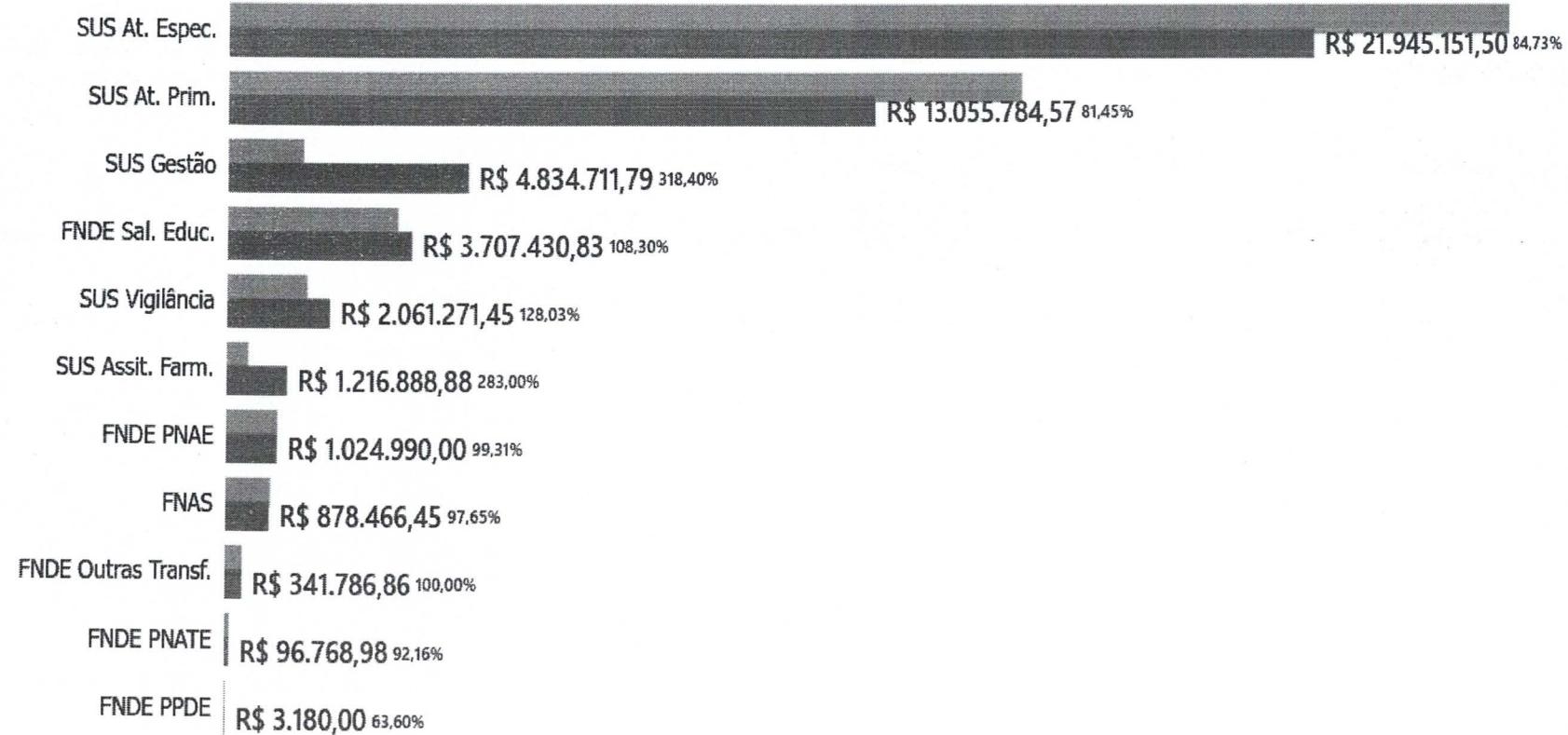
**▼ -1,06%**



**-525.440,22 vs. 3º a. 2023**

RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada



## TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO

RECEITA PREVISTA ATUALIZADA

**R\$ 109.713.840,81**



Receita Prevista Inicial R\$ 88.917.812,33

RECEITA ARRECADADA

**R\$ 101.726.621,34**



Média Mensal R\$ 8.477.218,45

META DE RECEITA EXECUTADA

**92,72%**



Valor a arrecadar R\$ 7.987.219,47

VARIAÇÃO

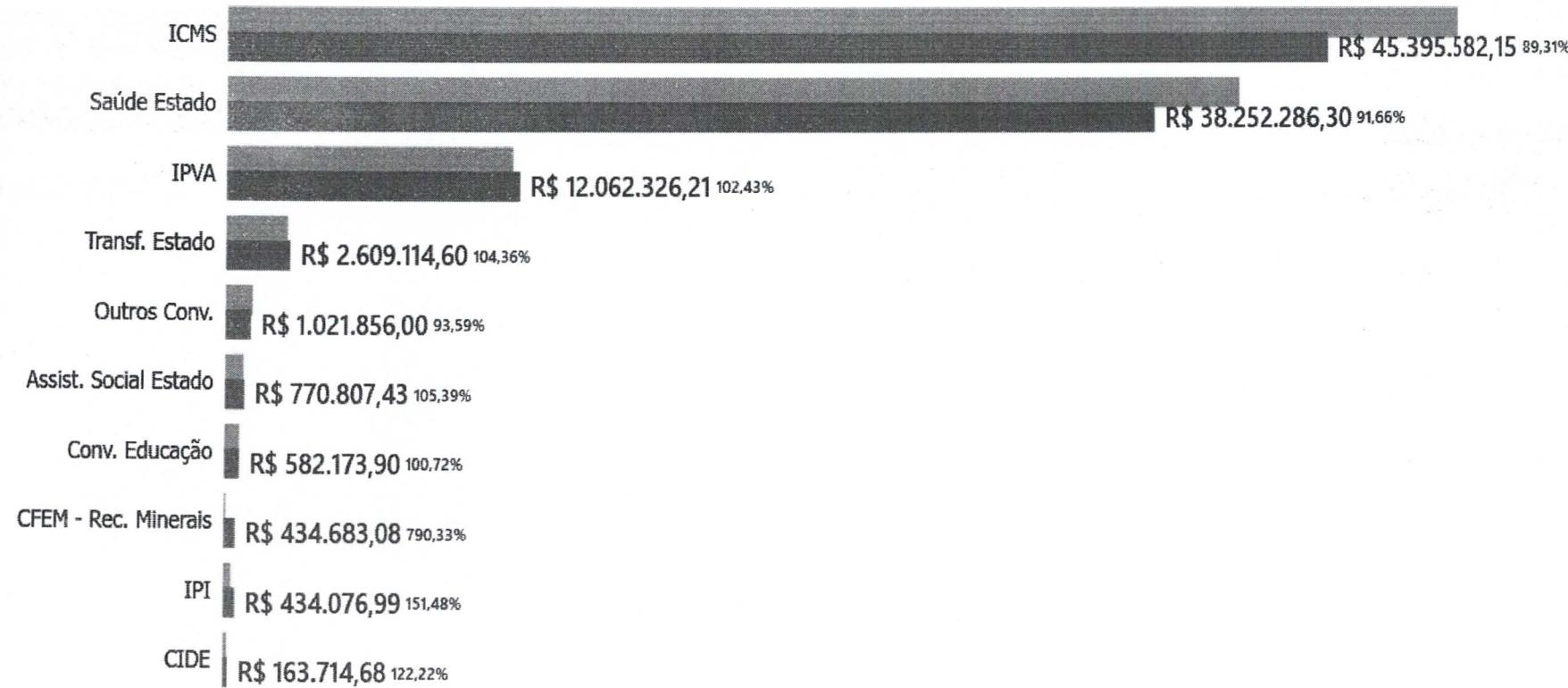
**▲ 31,38%**



+ 24.295.258,30 vs. 3º a. 2023

### RECEITA ARRECADADA POR ORIGEM

● Receita Prevista ● Receita Arrecadada





# METAS DE DESPESA

---

Avaliação do Cumprimento das Metas de Despesa

---

## DESPESAS POR NATUREZA

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 424.624.964,22**



DESPESA PAGA

**R\$ 380.555.095,80**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**89,62%**



VARIAÇÃO

**▲ 15,53%**



Dotação Inicial **R\$ 343.209.260,00**

Despesa Empenhada **R\$ 394.531.493,88**

Saldo de Orçamento **R\$ 30.093.470,34** 7,09%

+ **51.167.334,95** vs. 3º.º. 2023

### DESPESA EXECUTADA POR NATUREZA

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga

3 Custeio



1 Pessoal



4 Investimentos



6 Amortiz. Dívida



2 Juros da Dívida



9 Reserva de Cont.

## DESPESAS POR ÓRGÃO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 441.542.663,64**



DESPESA PAGA

**R\$ 395.931.600,20**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**89,67%**



VARIAÇÃO

**▲ 8,53%**



Dotação Inicial **R\$ 358.228.400,00**

Despesa Empenhada **R\$ 410.387.239,40**

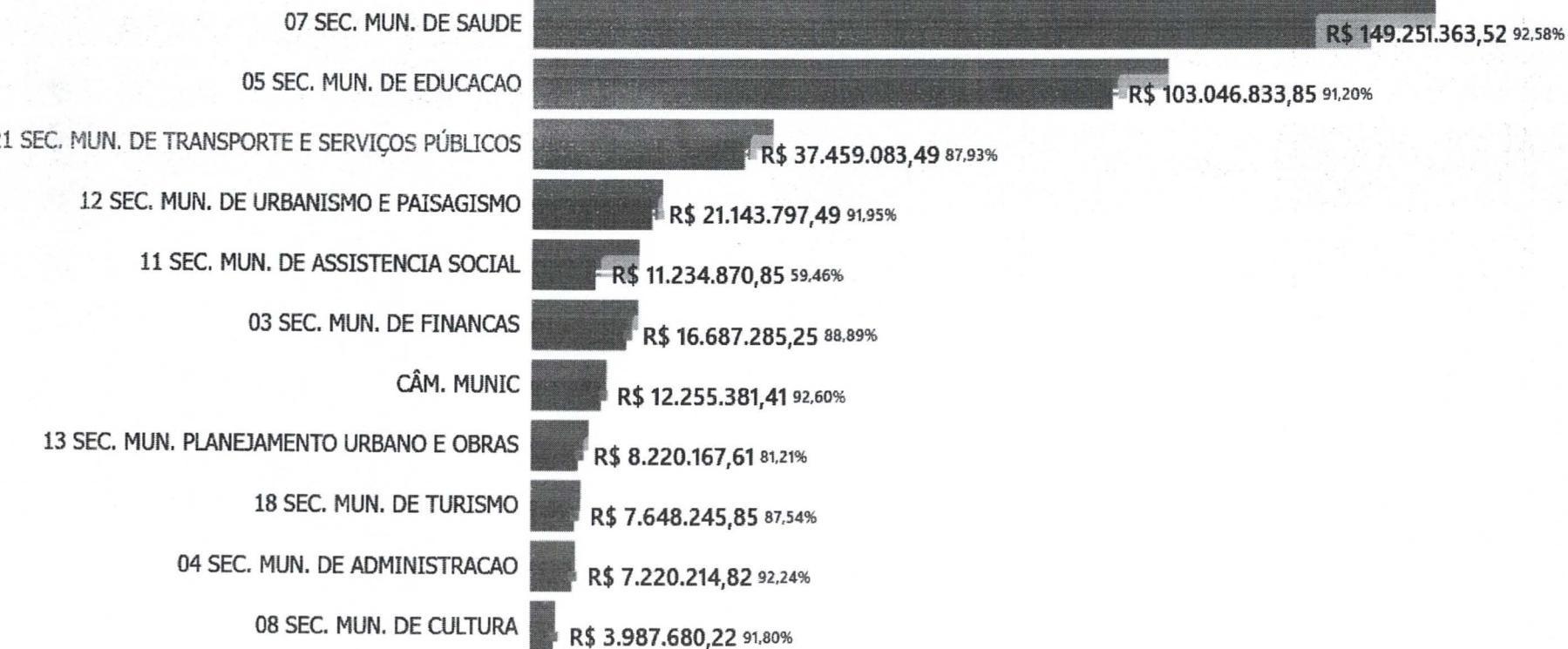
Saldo de Orçamento **R\$ 31.155.424,24** 7,06%

+ 31.114.860,24 vs. 3º a. 2023

### DESPESA EXECUTADA POR ÓRGÃO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga

#### DESPESA EXECUTADA POR ÓRGÃO



## DESPESAS DE CUSTEIO POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 205.090.052,79**



DESPESA PAGA

**R\$ 184.626.070,09**



META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**90,02%**

VARIAÇÃO

**▲ 18,80%**



Dotação Inicial **R\$ 154.276.324,55**

Despesa Empenhada **R\$ 188.071.302,34**

Saldo de Orçamento **R\$ 17.018.750,45** 8,30%

+ 29.222.860,96 vs. 3º a. 2023

### DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga

39 Outros Serv. Terc. - PJ		<b>R\$ 127.629.450,51</b>	90,87%
30 Material de Consumo		<b>R\$ 31.079.925,32</b>	84,20%
92 Desp. Exerc. Anteriores		<b>R\$ 8.553.910,41</b>	98,92%
47 Obrig. Tributárias e Contrib.		<b>R\$ 3.923.232,59</b>	97,03%
93 Indenizações e Restituições		<b>R\$ 3.161.818,29</b>	96,01%
32 Material/Bem/Serv. p/ Distrib. Gratuita		<b>R\$ 2.411.648,21</b>	81,31%
70 Rateio p/ Particip. Consórcio Publ.		<b>R\$ 2.013.634,53</b>	97,58%
14 Diárias - Civil		<b>R\$ 1.383.215,60</b>	84,57%
36 Outros Serv. Terc. - PF		<b>R\$ 1.303.927,87</b>	87,16%
41 Contribuições		<b>R\$ 991.393,27</b>	89,34%
40 Serviços TI e Comunic. - PJ		<b>R\$ 754.445,10</b>	74,34%

## DESPESAS DE INVESTIMENTOS POR ELEMENTO

DOTAÇÃO ATUALIZADA

**R\$ 43.128.335,41**



Dotação Inicial R\$ 22.369.729,47

DESPESA PAGA

**R\$ 29.392.809,75**



Despesa Empenhada R\$ 37.474.443,84

META DE DESPESA PAGA EXECUTADA

**68,15%**



Saldo de Orçamento R\$ 5.653.891,57 13,11%

VARIAÇÃO

**▲ 39,85%**



+ 8.374.990,37 vs. 3º a. 2023

### DESPESA EXECUTADA POR ELEMENTO

● Dotação Atualizada ● Despesa Paga

51 Obras e Instalações

**R\$ 24.429.319,79** 56,23%



52 Equipam. e Mater. Permanente

**R\$ 3.835.910,12** 75,19%



41 Contribuições

**R\$ 1.000.000,00** 100,00%



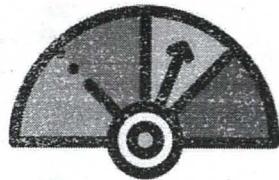
93 Indenizações e Restituições

**R\$ 127.579,84** 92,01%



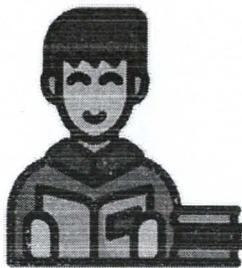
61 Aquisição de Imóveis

39 Outros Serv. Terc. - PJ



# LIMITES LEGAIS

Avaliação do Cumprimento dos Limites Legais da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF



## APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Constituição Federal - art. 212

"A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** vinte e cinco por cento, no mínimo, da **receita resultante de impostos**, compreendida a proveniente de transferências, **na manutenção e desenvolvimento do ensino.**"



Receita Resultante de Impostos (a)

**R\$ 206.750.267,65**



Limite mínimo de 25% em MDE (b = a \* 25%)

**R\$ 51.687.566,91**



Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (c)

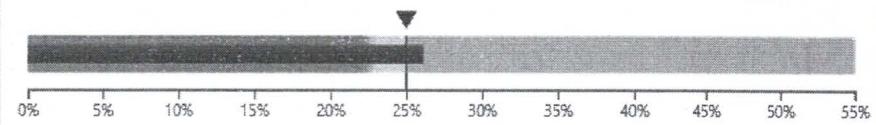
**R\$ 54.036.666,40**



Aplicação em MDE sobre a Receita Resultante de Impostos (d = c / a)

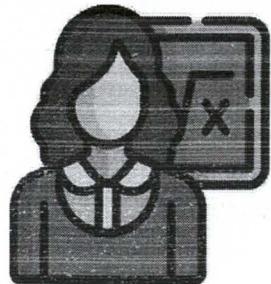
**26,14%**

Aplicação x Limite



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

**R\$ 2.349.099,49**



## APLICAÇÃO DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal - art. 212-A

"XI - proporção não inferior a 70% (setenta por cento) de cada fundo referido no inciso I do caput deste artigo, excluídos os recursos de que trata a alínea "c" do inciso V do caput deste artigo, será destinada ao pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício..."



Receita do FUNDEB (a)

**R\$ 63.157.149,03**



Limite mínimo de 70% FUNDEB na Remun. Prof. Educ. (b = a \* 70%)

**R\$ 44.210.004,32**



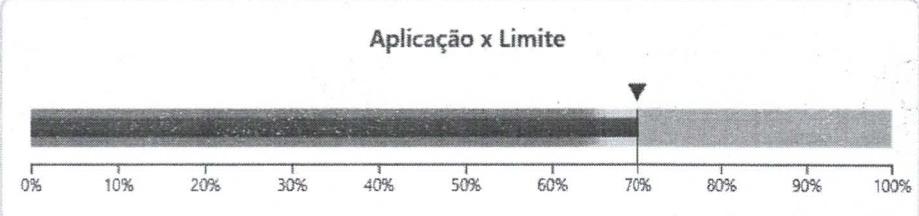
Gastos do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica (c)

**R\$ 44.377.939,13**



Aplicação do FUNDEB na Rem. Profis. da Educação Básica (d = c / a)

**70,27%**



Diferença em relação ao Limite (e = c - b)

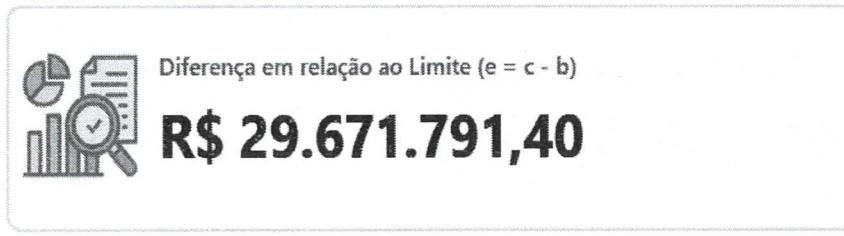
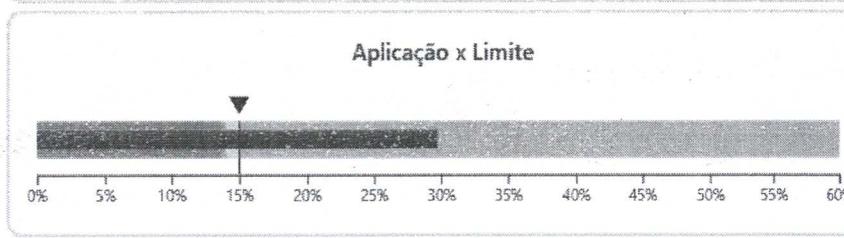
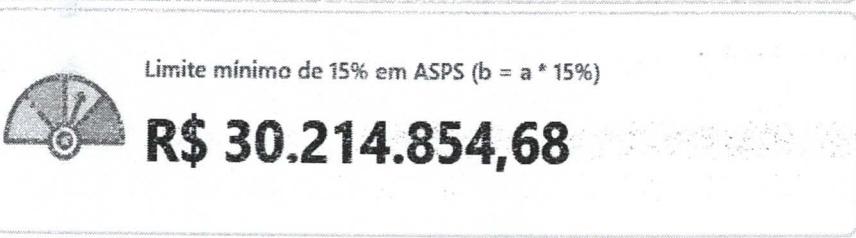
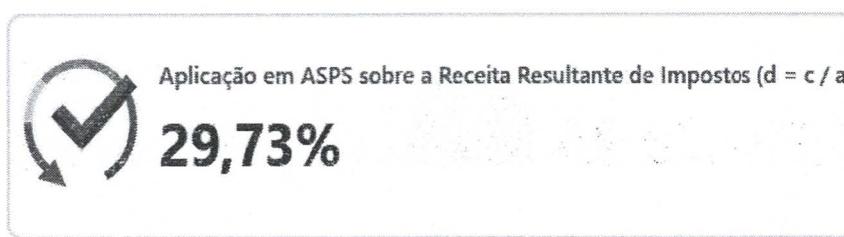
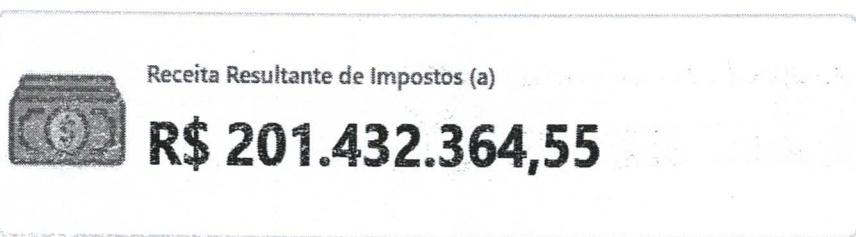
**R\$ 167.934,81**



## APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Lei Complementar 141/2012 - art. 7º

"Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art. 158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal."



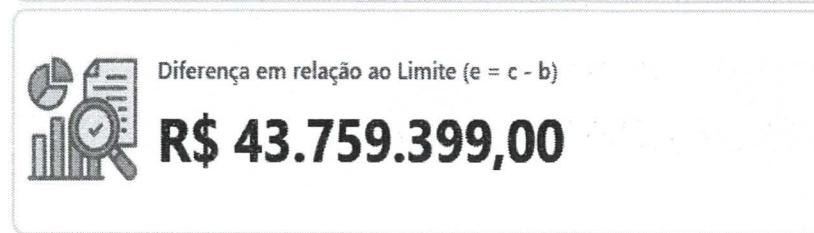
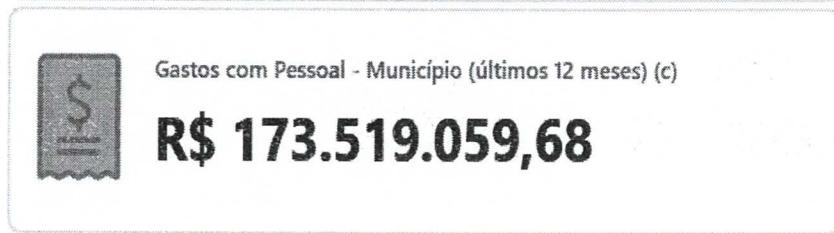
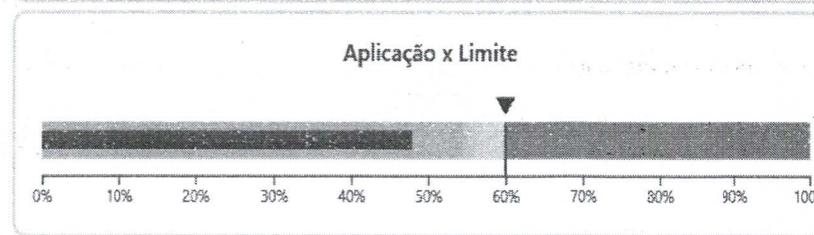
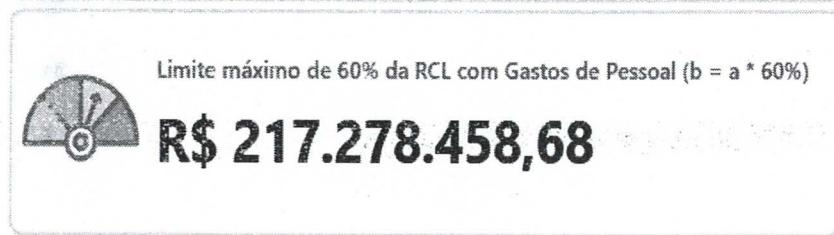
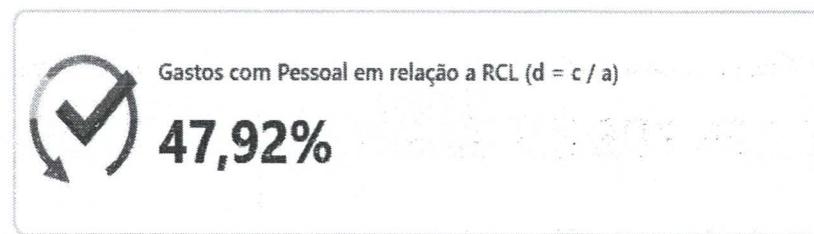
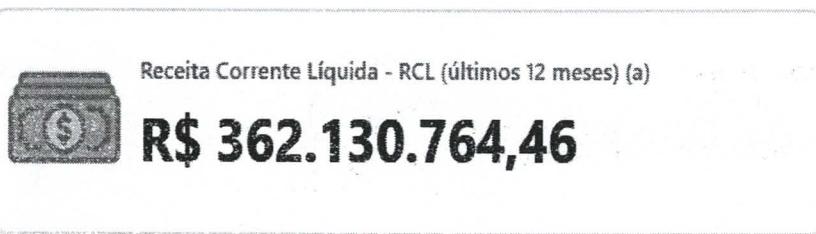


## LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - MUNICÍPIO

▲ LRF - art. 19, inciso III

"Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

III - Municípios: 60% (sessenta por cento)."





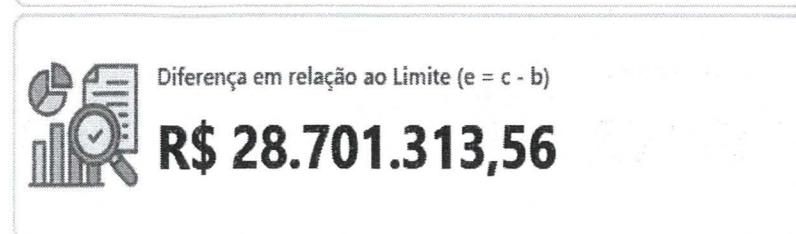
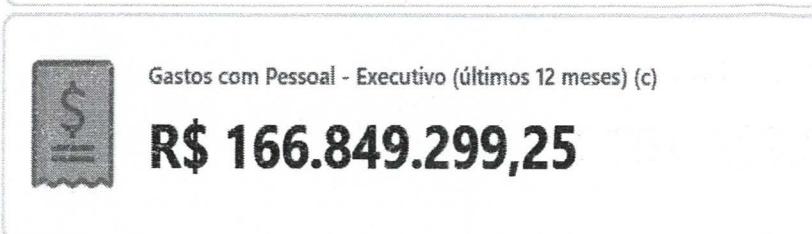
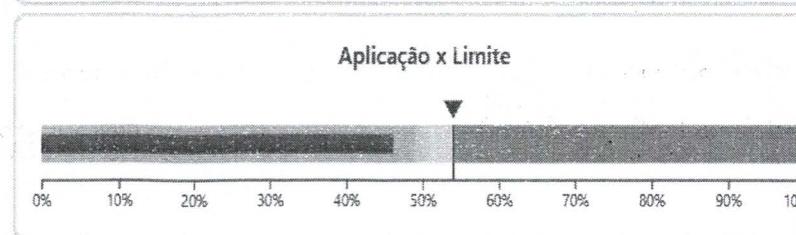
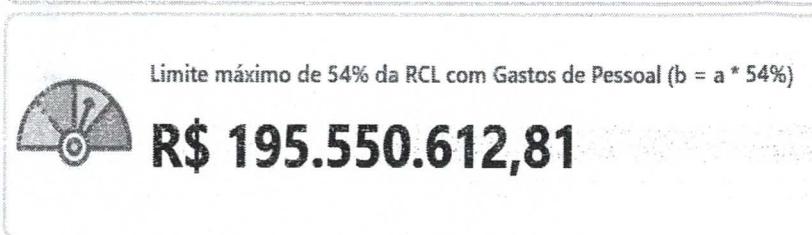
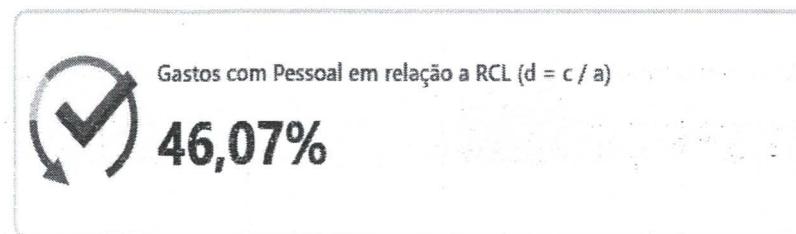
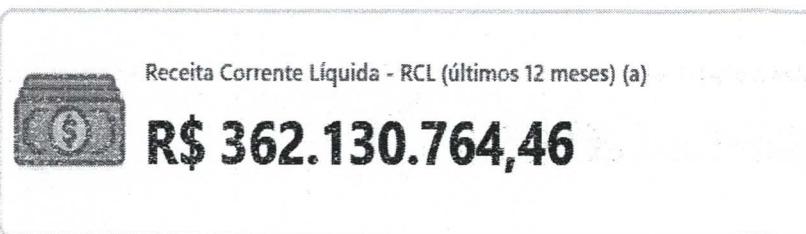
## LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

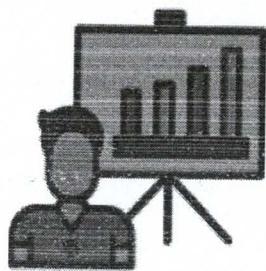
LEI - LRF - art. 20, inciso III, alínea b

"Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

III - na esfera municipal:

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo."





## RESULTADO PRIMÁRIO

Lei de Responsabilidade Fiscal - Art. 4º

"A Lei de Diretrizes Orçamentárias conterá as **metas fiscais**, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes."

★ O **Resultado Primário** mede a capacidade do governo de gerar superávit ou déficit, desconsiderando os juros da dívida. Ele é calculado pela **diferença entre as receitas e despesas primárias, ou seja, aquelas que não envolvem encargos financeiros**.

Meta de Receita Primária - Sem RPPS (a)

**R\$ 0,00**

Receita Primária - Sem RPPS (b)

**R\$ 399.915.167,82**

Diferença em relação a Meta (b - a)

**R\$ 399.915.167,82**

% da Meta Executada (b / a)

**0,00%**

Meta de Despesa Primária - Sem RPPS (c)

**R\$ 0,00**

Despesa Primária - Sem RPPS (d)

**R\$ 401.792.412,14**

Diferença em relação a Meta (d - c)

**R\$ 401.792.412,14**

% da Meta Executada (d / c)

**0,00%**

Meta de Resultado Primário (e = a - c)

**R\$ 0,00**

Resultado Primário (f = b - d)

**-R\$ 1.877.244,32**

Diferença em relação a Meta (f - e)

**-R\$ 1.877.244,32**

% da Meta Executada (f / e)

**0,00%**

# 01 – Superávit Financeiro

Data	Nº do Ato	Lei Autorizada	Tipo de Credito	Tipo de Recurso	Total Suplementado	Total Redução	Diferença
25/04/2024	5424/2024	4840/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	5.143.274,51	0,00	5.143.274,51
25/04/2024	5425/2024	4839/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	4.701.520,45	0,00	4.701.520,45
09/05/2024	5432/2024	4843/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	2.817.221,11	0,00	2.817.221,11
15/05/2024	5434/2024	4847/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	60.000,00	0,00	60.000,00
23/05/2024	5442/2024	4851/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	618.241,59	0,00	618.241,59
18/06/2024	5461/2024	4858/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	665.400,00	0,00	665.400,00
25/06/2024	5464/2024	4861/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	1.184.430,99	0,00	1.184.430,99
10/09/2024	5519/2024	4883/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	1.460.713,12	0,00	1.460.713,12
23/10/2024	5540/2024	4891/2024	Credito Especial	Superavit Financeiro	314.000,00	0,00	314.000,00

Leis	Descrição	Autorizações					Saldo Circulação do Exercício Anterior	Movimento do Exercício	Saldo para Exercício Posterior		
		Parcelas		Data	Valor Imissão	Qdde			Valor		
		Tot.	Pagas								
4697/2023	Parcelamento referente a dívida com a Energisa.	180	34	29/08/2019	1.087.921,92	749.457,24	000	146	676.929,12		
				<b>TOTAL</b>	<b>1.087.921,92</b>	<b>749.457,24</b>	<b>000</b>	<b>146</b>	<b>676.929,12</b>		
3407/2013	Amortização empréstimo interno, contrato PAC 2 – programa transporte – APF 0401.153-38, outros encargos sociais (P).	137	38	18/07/2013	27.000.000,00	27.647.795,09	000	99	24.661.798,76		
4669/2023	Parcelamento INSS – RAT/FAT nº do processo 10120.757999/2021-92.	60	7	10/05/2023	571.381,00	502.649,66	000	53	451.993,36		
442/2022	Parcelamento referente a débitos previdenciários e fiscais inscritos em dívida ativa da União, Precatórias.	240	24	09/06/2022	15.474.229,00	14.658.137,08	000	216	13.928.692,22		
0/0	Precatórios posteriores à 05/05/2000 (não incluídos na DC)	12	11	30/12/2020	8.661.534,24	19.041.214,45	000	1	9.702.335,68		
2829/2007	Parcelamento do Barra Previ	240	21	13/03/2007	1.138.936,46	1.494.156,69	000	219	1.083.195,22		
4714/2023	Parcelamento de dívida com a União, por meio da Receita Federal do Brasil – RFB ou procurado contribuição ao RGPS- Débito parcelado (P).	60	27	30/08/2023	395.150,26	358.266,18	000	33	243.987,06		
				<b>Total</b>	<b>53.639.504,03</b>	<b>63.723.360,97</b>	<b>000</b>	<b>623</b>	<b>50.072.002,30</b>		
				<b>Total Geral</b>	<b>54.727.425,95</b>	<b>64.472.818,21</b>	<b>000</b>	<b>769</b>	<b>50.748.931,42</b>		

"O segredo da felicidade é encontrar a harmonia com a vida, o mundo e os outros." — Rubem Fonseca

Obrigada pela participação !